

SUPLEMENTO ESPECIAL

23 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 01 a 04 de fevereiro de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL****LICITAÇÃO N.º 03/2022****PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Global, objetivando a aquisição de materiais de escritório e prestação de serviços com encadernação, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa, cujas quantidades e especificações encontram-se dispostas no Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, poderá ser acessado no site www.cmbrumado.ba.gov.br, bem como ser solicitado através do e-mail: secretaria@cmbrumado.ba.gov.br, ou ser retirado na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 - Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Flávia Caires Meira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 - 8601.

Brumado-BA, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA CAIRES MEIRA
PREGOEIRA
Portaria n.º 04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**EDITAL 01/2022**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução n.º 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar n.º 06/91, vem: tornar públicas a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 do Município de Vitória da Conquista, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 14h. Os demonstrativos das contas ficarão afixados em mural para o exame e apreciação; e o contribuinte, além de ter acesso à cópia de todos os documentos contábeis, poderá formular questionamentos por escrito, que serão enviados, juntamente com as contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, 03 de fevereiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem e fornecimento de Refeições (Café da Manhã, Almoço e Janta), para atender aos pacientes e acompanhantes deste Município em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), no dia 15.02.2022 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, n.º 112 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/>. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 02/02/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS N.º 001/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022
DISPENSA EMERGENCIAL N.º 007/2022**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA/BA torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para obtenção de propostas mais vantajosa para contratação, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada em serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com fornecimento de mão-de-obra (operadores e motoristas) e manutenção preventiva e corretiva, sendo o combustível a cargo da Contratante, para apoio aos serviços de infraestrutura urbana do município de Bom Jesus da Serra - Ba, para recuperação de 250 Km de Estradas Vicinais caracterizadas como Rotas Produtivas, nos termos do convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento legal: inciso II, do Art. 26 e inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93. O Termo de Referência contendo quantitativos de demais condições referente à futura contratação encontra-se publicado no diário oficial do município. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta acompanhada da composição de custos ao endereço de e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br, no formato de PDF até às 17h00min do dia 09/02/2022. Estarão automaticamente desclassificadas as empresas que enviarem a proposta fora do prazo estabelecido. A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada por e-mail pelas empresas, a proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência. Geferson Moreira Do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Bom Jesus da Serra, 04/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022.**

##TEX A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08h30min do dia 18 de Fevereiro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, n.º 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes diversos com e sem motorista, Tipo: menor preço global. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no endereço acima e no diário oficial do Município, Licínio de Almeida - BA, 04 de Fevereiro de 2022.

##ASS EDEN RODRIGUES BALEIRO
##CAR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal n.º 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal n.º 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal n.º 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais n.º 8.666/93, e n.º 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n.º 013/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Medicamentos e Material Penso/Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 03/02/2022 até 16/02/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 16/02/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com. Iremilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022**

O Município de Caculé, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico n.º 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet trânsito de dados IP (link dedicado) full duplex fibra ótica, com INSTALAÇÃO da rede, para atender as secretarias Municipais de Caculé, interposto pela empresa Licitante HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.146.090/0001-72, razão pela qual consoante o disposto no artigo 44, § 2º do Decreto Federal 10.024/2019, fica declarado em aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - N.º 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos diversos de padaria, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, realizado no dia 21 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: ARIVALDO GONCALVES SANTANA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 22.140.376/0001-34, no lote 01, com um valor total de R\$ 103.530,00 (cento e três mil quinhentos e trinta reais); FERNANDES AGUIAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 02.756.850/0001-40, nos lotes 02 e 03, com um valor total de R\$ 15.735,00 (quinze mil e setecentos e trinta e cinco reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 119.265,00 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022, cujo objeto é a Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos diversos de padaria, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, realizado no dia 21 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: ARIVALDO GONCALVES SANTANA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 22.140.376/0001-34, no lote 01, com um valor total de R\$ 103.530,00 (cento e três mil quinhentos e trinta reais); FERNANDES AGUIAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 02.756.850/0001-40, nos lotes 02 e 03, com um valor total de R\$ 15.735,00 (quinze mil e setecentos e trinta e cinco reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 119.265,00 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização SRP - Sistema de Registro de Preços e suporte, apoio, acompanhamento ao Pregão Eletrônico e Serviços de alimentação do SIGA da parte de licitações e contratos, realizado no dia 31 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CRISTIANA PRADO ALVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.112/0001-04, no lote único/global, com um valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização SRP - Sistema de Registro de Preços e suporte, apoio, acompanhamento ao Pregão Eletrônico e Serviços de alimentação do SIGA da parte de licitações e contratos, realizado no dia 31 de janeiro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CRISTIANA PRADO ALVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.112/0001-04, no lote único/global, com um valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); ficando o valor global desta licitação o de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé, de acordo com as especificações constantes do edital, realizado no dia 28 de janeiro de 2022, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no termo de referência do processo licitatório e considerando a supremacia da interesse público. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 31 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial na Fazenda Guanabara, S/N, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial Na Fazenda Guanabara, S/N, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em

Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial Na Fazenda Guanabara, S/N, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-7/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com participação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, CNPJ nº 41.017.127/0001-09. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial na Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Comissão Permanente de Licitação, 04 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS

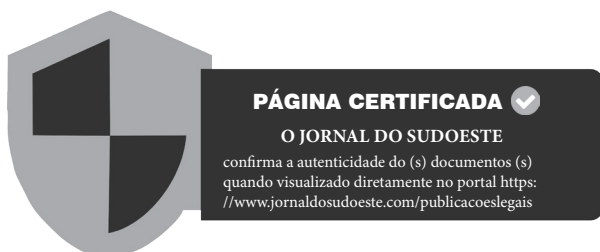
A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial Na Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 002/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial Na Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 155/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com participação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: RONALDO LEANDRO ALVES REBOUCAS, CNPJ nº 20.036.934/0001-90. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial na Rua Ruy Barbosa, 125, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial Na Rua Ruy Barbosa, 125, Centro., Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONARDO LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 003/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial Na Rua Ruy Barbosa, 125, Centro., Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 162/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, CNPJ nº 27.090.981/0001-61. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e

um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GUILHERME BRITO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 004/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 163/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: GUILHERME BRITO FERREIRA, CNPJ nº 27.696.588/0001-16. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), abrangendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), compreendendo 72 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.860.795-00, com endereço residencial na Pç. Calixto José Melo, 15, Alto do Cruzeiro, Caculé- Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.860.795-00, com endereço residencial Na Pç. Calixto José Melo, 15, Alto do Cruzeiro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GLIVIA RENATA SILVA NOVAES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 005/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.860.795-00, com endereço residencial Na Pç. Calixto José Melo, 15, Alto do Cruzeiro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 164/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** GLIVIA RENATA SILVA NOVAES, CPF nº 055.860.795-00. **OBJETO:** Prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, com endereço residencial na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 05 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, com endereço residencial Na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RENATA VELAME DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 006/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, com endereço residencial Na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** RENATA VELAME DIAS, CPF nº 714.628.991-53. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), abrangendo R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo 60 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. **ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 007/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-1/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, CNPJ nº 22.443.914/0001-60. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 135.244,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna pública a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial Na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço comercial Na Pç. Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-2/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, CNPJ nº 22.443.914/0001-60. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com endereço comercial na Rua Crescêncio Silveira, S/N, Alta da Boa Vista, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna pública a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com endereço comercial na Rua Crescêncio Silveira, S/N, Alta da Boa Vista, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com endereço comercial na Rua Crescêncio Silveira, S/N, Alta da Boa Vista, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-3/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: BOMFIM & BANDEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 22.869.760/0001-72. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Rua Vieira de Melo, 95, Vomita Mel, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna pública a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Rua Vieira de Melo, 95, Vomita Mel, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 010/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.880/0001-64, com endereço comercial na Rua Rua Vieira de Melo, 95, Vomita Mel, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-4/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 37.815.880/0001-64. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de serviços de fisioterapia, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço residencial na Rua Antônio Correia de Oliveira, 29, São Geraldo, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço residencial na Rua Antônio Correia de Oliveira, 29, São Geraldo, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de serviços de fisioterapia, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 011/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de serviços de fisioterapia, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.680.095-82, com endereço residencial na Rua Antônio Correia de Oliveira, 29, São Geraldo, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167-5/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 042.680.095-82. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de serviços de fisioterapeuta, de acordo com o anexo 01, tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 012/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46.580-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 174/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: ASTRA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 03.264.996/0001-30. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de plantão médico em Hospital Geral, de 12 horas, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 369.300,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), abrangendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), compreendendo 24 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), compreendendo 192 plantões de 12h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 03; R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 175/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, CNPJ nº 34.198.669/0001-51. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial na Pç. do Mercado, Várzea Grande, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna pública a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial Na Pç. do Mercado, Várzea Grande, Caculé-BA, CEP 46300-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 013/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial Na Pç. do Mercado, Várzea Grande, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), abrangendo R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 84 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46580-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Comissão Permanente de Licitação, 10 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna pública a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46580-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONARDO BRITO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 014/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 24horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial Na Av. Prefeito João Neves de Oliveira, 73, Centro, Tanque Novo-BA, CEP 46580-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 176/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LEONARDO BRITO FERREIRA, CNPJ nº 27.297.901/0001-43. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência - USA/SAMU 192, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de clínica médica (medicina comunitária em Unidade de Atenção Primária de Saúde), de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), abrangendo R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), compreendendo 108 plantões de 24h, sendo cada plantão correspondente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao item 01; e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item 08. **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 015/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna pública a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: IMED IMAGENS MEDICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 015/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.696/0001-96, com endereço comercial na Rua Vasco da Gama, 349, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 180/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** IMED IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 18.314.696/0001-96. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 016/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 181/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, CNPJ nº 10.574.141/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de ortopedia, de acordo com a tabela 05, item 20 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 182/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.576.389/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05, com endereço comercial na Rua Dr. Crescencio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05, com endereço comercial Na Rua Dr. Crescencio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 018/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05, com endereço comercial Na Rua Dr. Crescencio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 183/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, CNPJ nº 42.297.680/0001-05. **OBJETO:** Prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 16 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação de serviços de sobreaviso médico noturno, em anestesiologia, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetria clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 14 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetria clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JAIME SOUZA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 019/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços de plantão médico de 12horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetria clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial Na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 184/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: JAIME SOUZA BRITO, CNPJ nº 41.455.164/0001-90. OBJETO: Prestação serviços de plantão médico de 12 horas em Hospital Geral, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 03 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS; prestação serviços de sobreaviso médico diurno, para atendimento a obstetrícia clínica, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 18 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 219.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS referente ao item 08. ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que, o Pregão Eletrônico nº 002/2022, realizado nos dias 31/01/2022 e 01/02/2022, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br, cujo o objeto era a Contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, menor preço por item/linha, conforme especificações constantes do termo de referência - Anexo I deste edital, restou-se FRACASSADA em razão da inabilitação/desclassificação dos participantes que acudiram o certame, por não atenderem todas as exigências do instrumento convocatório. Caculé/BA, 01 de fevereiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 033/2022 - Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, uma área de 45 metros quadrado sendo 5 metros de frente e 9 metros de fundo situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado para a guarda municipal deste Município. Lançase o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287, residente Av.DR. Antonio Muniz nº 95, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna pública a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 033/2022 - Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, uma área de 45 metros quadrado sendo 5 metros de frente e 9 metros de fundo situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado para a guarda municipal deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287, residente Av.DR. Antonio Muniz nº 95, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022, devendo ser celebrado o contrato com: LOURIVALDO DE SOUZA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 033/2022 - Objeto: Locação de imóvel não-residencial, uma área de 45 metros quadrado sendo 5 metros de frente e 9 metros de fundo situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado para a guarda municipal deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287, residente Av.DR. Antonio Muniz nº 95, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 153-10/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287. OBJETO: Locação de imóvel não-residencial, uma área de 45 metros quadrado sendo 5 metros de frente e 9 metros de fundo situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado para a guarda municipal deste Município. VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: L M SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 07.009.524/0001-92. OBJETO: Contrata-

ção de empresa especializada para varrição de vias públicas, coleta diária de resíduos sólidos domiciliares, comercial, público, de feiras livres (inclusive podas de árvores), manutenção e conservação de praças e jardins, incluindo a limpeza, conservação das plantas em toda zona urbana do município e no povoado de Várzea Grande. VALOR TOTAL: R\$ 3.096.000,00 (três milhões e noventa e seis mil reais), correspondendo a R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) mensal, por 12 meses. ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 125/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: KLYSOSTENYS ANDRADE COSTA BRITO 91596416572, CNPJ nº 37.524.024/0001-50. OBJETO: Prestação de serviços de recargas (toner, cartucho de tinta e bulk), em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 013/2021 do Edital Pregão Presencial nº 006/2021. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 126/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMÁTICA-ME, CNPJ nº 15.168.709/0001-78. OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 045/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 127/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: MAGAZINE RA-MAY LTDA - ME, CNPJ nº 01.978.288/0001-36. OBJETO: Aquisição material de expediente, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 012/2021 do Edital Pregão Presencial nº 005/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 128/2022**

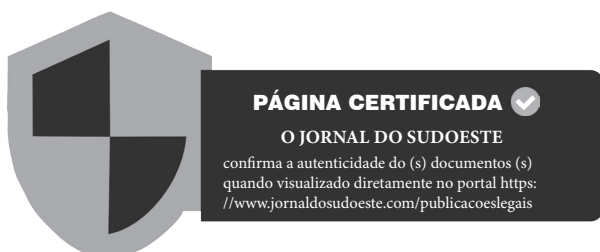
A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, CNPJ nº 02.201.856/0001-50. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do Edital Pregão Presencial nº 001/2021. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 130/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 06.373.522/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos leves, sem motorista, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. VALOR TOTAL: R\$ 231.285,24 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente a 12 veículos no valor unitário de R\$ 2.141,53 (dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) por um período de 09 (nove) meses, sendo que o valor mensal referente a somatória dos 12 veículos é o de R\$ 25.698,36 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 132/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.795.839/0001-70. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas para atender às demandas da Secretaria de Obras



e Saneamento deste Município. VALOR TOTAL: R\$ 488.457,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 134/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 14.378.830/0001-61. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando para agenciamento de viagens, compreendendo serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens terrestres, para atender as demandas das secretarias Municipais de Caculé - Bahia, conforme edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, ata de registro de preços nº 015/2021. VALOR TOTAL: R\$ 96.675,77 (noventa e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 143/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CARLETO GESTAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 08.469.404/0001-30. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de administração e gerenciamento, visando a aquisição de medicamentos não padronizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé - Bahia, executado por empresas Credenciadas (farmácias e drogarias) junto à Contratada, podendo ser prorrogado a critério da Administração - EM LOTE ÚNICO. VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo, a taxa de administração de -1,51% (negativo um e cinquenta e um por cento), sobre o valor dos serviços realizados. ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 154/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27. OBJETO: Aquisição de medicamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 001/2021 e ata de registro de preços nº 006/2021. VALOR TOTAL: Referente aos LOTES 01, 02, 03 e 04 é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 156/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 20.778.471/0001-32. OBJETO: aquisição de material odontológico, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos instrumentais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 013/2021 e ata de registro de preços nº 030/2021. VALOR TOTAL: referente aos LOTE's 03, 05, 06 e 09 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 157/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 20.778.471/0001-32. OBJETO: aquisição de material odontológico, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos instrumentais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 013/2021 e ata de registro de preços nº 058/2021. VALOR TOTAL: referente ao LOTE 10 é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 166-1/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 07.958.307/0001-49. OBJETO: Aquisição de cesta básica a serem distribuídas às famílias em maior vulnerabilidade social em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme detalhamento da Planilha Referência anexa, e

de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão ELETRÔNICO nº 020/2021 e Ata de Registro de Preços nº 056/2021. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 168/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.197.423/0001-05. OBJETO: Aquisição de material odontológico, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos instrumentais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2021 e ata de registro de preços nº 034/2021. VALOR TOTAL: referente aos LOTE's 01, 02, 04 é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ASSINATURA: 08 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 169/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 19.841.791/0001-00. OBJETO: Aquisição de material odontológico, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos instrumentais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2021 e ata de registro de preços nº 031/2021. VALOR TOTAL: referente aos LOTE's 07, 10 e 13 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 170/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: RODRIGO DUARTE LIMA-ME, CNPJ nº 25.242.206/0001-59. OBJETO: prestação de serviços gráficos e comunicação visual em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 041/2021 do Edital Pregão Presencial nº 015/2021. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 171/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 26.879.743/0001-77. OBJETO: Aquisição de móveis para escritório e eletrodomésticos em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 048/2021 do Edital Pregão Presencial nº 023/2021. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 173/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 26.879.743/0001-77. OBJETO: fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 043/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 177/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 23.840.148/0001-30. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 009/2021 do Edital Pregão Presencial nº 004/2021. VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATO Nº 178/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 23.840.148/0001-30. OBJETO: aquisição de material de limpeza, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 007/2021 do Edital Pregão Presencial nº 003/2021. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 180/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 08.031.923/0001-12. OBJETO: fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 044/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 158/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: ELETROFIO EIRELI, CNPJ nº 18.319.768/0001-98. OBJETO: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021, referente aos Lotes 04, 05 e 12. VALOR TOTAL: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 159/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, CNPJ nº 02.756.850/0001-40. OBJETO: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021, referente aos Lotes 01, 08 e 16. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 160/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: V.S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 16.163.057/0001-41. OBJETO: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021, referente aos Lotes 03, 07, 09 e 11. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP
CONTRATO Nº 161/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.261.807/0001-00. OBJETO: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 004/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021, referente aos Lotes 02, 06, 10, 13, 14 e 15. VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé, de acordo com as especificações constantes do edital, que será realizado no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 03 de fevereiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de material de limpeza, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 16 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 03 de fevereiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 02 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitacoes-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: JOSE NEVES FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 124.720,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais); os lotes 03 e 04 foram declarados fracassados, ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 124.720,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 03 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 02 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitacoes-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: JOSE NEVES FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 124.720,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais); os lotes 03 e 04 foram declarados fracassados, ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 124.720,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizada um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé. Credenciamento por item/linha. Edital ficará aberto para credenciamento no período de 08/02/2022 a 18/02/2022 das 08:30h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, na sede desta prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, no endereço à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Edital e Anexos estão disponíveis no diário oficial no endereço: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br). O edital permanecerá aberto ate 31/12/2022, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 04 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
ID Nº 920955**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2022, tendo como objeto a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos e agendas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, no dia 17 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 04 de fevereiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que, o Pregão Presencial nº 005/2022, realizado no dia 04 de fevereiro de 2022, na sede desta Prefeitura, cujo o objeto era a contratação de empresa para aquisição de bolsas padronizadas, confeccionadas com material PET, para compor o kit escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé, de acordo com as especificações constantes do edital, restou-se FRACASSADA em razão de não haver oferta de preço pelo licitante que satisfizesse o valor de referência do município. Caculé/BA, 04 de fevereiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 188/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: GERALDO DE OLIVEIRA SPÍNOLA-ME, CNPJ nº 16.900.699/0001-86. OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 036/2021 do Edital Pregão Presencial nº 016/2021. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

A Secretaria Municipal de Educação

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de mobiliário escolar, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Item (ns)	Valor
JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 13.932.885/0001-09	01, 02 e 03	R\$ 137.220,00
MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 19.371.291/0001-52	04	R\$ 4.425,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 01 de dezembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Danilo Sobral de Souza
Secretário Municipal de Educação

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 110/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) tendo como objeto a locação de Imóvel destinado para ampliação dos serviços básicos de saúde à população da área central do município, na Rua Tiradentes nº 07, Planalto- BA de propriedade da Sra. Marileide Andrade Nolasco, RG nº 58.848.689-9 SSP/BA e CPF nº 977.686.775/87, destinado para funcionamento da ampliação dos serviços básicos de saúde à população da área central do município, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021
CONTRATO Nº067/2021FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Marileide Andrade Nolasco
CPF nº 977.686.775/87
OBJETO: locação de imóvel destinado para funcionamento da ampliação dos serviços básicos de saúde à população da área central do município.

Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 15001002 : RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 16000000- Transf. Fundo a fundodo SUS- Governo Federal- Bloco Manutenção
VALOR: R\$ 14.400,00
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05 de janeiro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 101/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) tendo como objeto a locação de Imóvel destinado para Centro de Referência de síndromes gripais (Gripário Municipal), na Rua Nilton Ferreira dos Santos nº 209, Planalto- BA de propriedade da Sra. Jovelina Rosa da Silva, RG nº 03.163.845-77 SSP/BA e CPF nº 278.643.165-49, destinado para funcionamento para Centro de Referência de síndromes gripais (Gripário Municipal), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021
CONTRATO Nº059/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Jovelina Rosa da Silva
CPF nº 278.643.165-49
OBJETO: locação de imóvel destinado para Centro de Referência de síndromes gripais (Gripário Municipal).

Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 02- RECEITA DA SAÚDE -15

VALOR: R\$ 14.400,00
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05 de janeiro 2021.

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soaresmembro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

a pessoa física, Altevissen Ribeiro Alves, portadora do CPF nº 460.017.515-87 e RG nº 0305895176 SSP/BA, residente na Rua Theodorico Ferreira Coelho, nº 196, -Centro -Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Rua Theodorico Ferreira Coelho ,nº196 - Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento da Fisioterapia, com valor total orçado e m valor total de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE / Unidade:080001- SECRETARIA DE SAÚDE/Projeto/Atividade:2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE / Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA / FONTE DE RECURSO: 02- RECEITA DA SAÚDE -15, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 17 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares

Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Theodorico Ferreira Coelho, nº 196, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento da Fisioterapia, tendo como locador a pessoa física a Sr. Altevissen Ribeiro Alves, portadora do CPF nº 460.017.515-87 e RG nº 0305895176 SSP/BA, com valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), residente na Rua Theodorico Ferreira Coelho, nº 196 - Centro -Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 17 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Planalto - Bahia, 17 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CONTRATO Nº081-01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Altevissen Ribeiro Alves
CPF nº 460.017.515-87

OBJETO: locação do imóvel à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento da Fisioterapia

DOTAÇÃO:
Entidade:
Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 02- RECEITA DA SAÚDE -15

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 17 de janeiro

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física Rogério Calasans Brito Costa, portadora do CPF nº 028.870.225-55 e RG nº 1157491635 SSP/BA, residente na PO Lagoa Formosa, nº 14, - Zona Rural -Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizadona Praça João Gusmão Ferraz, nº 41 - Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento desta secretária, com valor total orçado e m valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: DOTAÇÃO: Órgão 9000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Unidade: 900001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIALPROJETO/ATIVIDADE: 2.105 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBF E PBV; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA; FONTE RECURSO: 29- TRANSFERENCIA DE RECURSOS- FNAS, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro
Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado Praça João Gusmão Ferraz, nº 41- Centro - Planalto-BA, à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento desta secretária, tendo como locador a pessoa física a Sr. Rogério Calasans Brito Costa, portadora do CPF nº 028.870.225-55 e RG nº 1157491635 SSP/BA, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), residente na Rua PO Lagoa Formosa, nº 14 - Zona Rural - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021
CONTRATO Nº 056/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ROGÉRIO CALASANS BRITO COSTA
CPF nº 028.870.225-55
OBJETO: Locação de Imóvel, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência para Centro



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de Referencia em

Assistência Social -CRAS
DOTAÇÃO:
 Órgão 9000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 900001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.105 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBF E PBV
ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 29- TRANSFERENCIA DE RECURSOS- FNAS

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física Autanice Batista Soares, portadora do CPF nº 942.503.408-72 e RG nº 0125000707 SSP/BA, residente na Fazenda Cedro, Sítio Soares- Zona Rural -Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Nolita Magalhães de Brito, nº 81 - Centro-Planalto, à disposição da Secretaria de Educação e Cultura para funcionamento da extensão desta secretária, com valor total orçado em valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão Secretária de Educação e Cultura. Orgão: 6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO EDUCAÇÃO

com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

.....
 Natanna Soares Ferreira Costa
 Presidente Comissão de Licitação

 Jetro da Silva Soares Rodrigues
 Membro

Adiney da Silva Soares
 Membro
 Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Nolita Magalhães de Brito, nº 81, Centro, à disposição da Secretaria de Educação e Cultura para funcionamento da extensão desta secretária, tendo como locador a pessoa física a Sr. Autanice Batista Soares, portadora do CPF nº 942.503.408-72 e RG nº 0125000707 SSP/BA, com valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), residente na Fazenda Cedro, Sítio Soares, Planalto - Bahia - CEP 45.190-00, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

.....
 Natanna Soares Ferreira Costa
 Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Planalto - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021
 CONTRATO Nº060/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: AUTANICE BATISTA SOARES
 CPF nº 942.503.408-72

OBJETO:locação do imóvel, à disposição da Secretaria de Educação e Cultura para funcionamento da extensão desta secretária.;

DOTAÇÃO:
 Órgão: 6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 166/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), tendo como objeto a locação de Terreno, Zona Rural s/n - Região de Cajazeiras- Planalto- BA de propriedade da Sr. Valdivino Barbosa dos Santos, RG nº 03.886.684-66 SSP/BA e CPF nº 369.173.895-87, funcionamento de Torre de Telefone, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021
 CONTRATO Nº062/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: Valdivino Barbosa dos Santos
 CPF nº 369.173.895-87
 OBJETO:locação de Terreno na Zona Rural, s/n - Região de Cajazeiras- Planalto - BA, para funcionamento de Torre de Telefone.
DOTAÇÃO:
 Entidade:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Entidade:
 Órgão: 7000 - Secretaria Transporte, Obras e Serviços Públicos
 Unidade: 070001- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 Atividade/Projeto: 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 12 (onze) meses
ASSINATURA:06 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 108/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) tendo como objeto a locação de Imóvel destinado para funcionamento da Sede da Secretária de Saúde, na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Sr do Bonfim, Planalto- BA de propriedade da Sr Lucas Silva Coelho Gonçalves, RG nº 15.058.919-06 SSP/BA e CPF nº 063.919.695-07, destinado para funcionamento da Sede da Secretária de Saúde, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021
CONTRATO Nº065/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Lucas Silva Coelho Gonçalves
CPF nº 063.919.695-07
OBJETO: locação de imóvel, destinado para funcionamento da Sede da Secretária de Saúde.
DOTAÇÃO:
Entidade:
Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA
FONTE DE RECURSO: 15001002 : RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-SAÚDE
VALOR: R\$ 14.400,00
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 168/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) tendo como objeto a locação de Imóvel destinado para funcionamento da Escola Ezuperio, na Zona Rural, Fazenda Riachinho, Barra do Rio, Planalto- BA de propriedade da Sr Everlando Dos Santos Oliveira, RG nº 07.063.632-05 SSP/BA e CPF nº 657.201.305-78, destinado para funcionamento da Escola Ezuperio, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021
CONTRATO Nº064/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Everlando Dos Santos Oliveira
CPF nº 657.201.305-78
OBJETO: locação de imóvel destinado para funcionamento da Escola Ezuperio.
DOTAÇÃO:
Orgão: 6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Projeto/Atividade: 2.037- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% / 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA
FONTE DE RECURSO: 19- FUNDEB- 40% / 01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 3.000,00
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 167/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua da Maternidade, nº 166- Planalto- BA de propriedade da Sr. Ariney Prates Pereira, RG nº 07.745.213-50 SSP/BA e CPF nº 011.441.915-99, funcionamento do CAPS, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021
CONTRATO Nº063/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Ariney Prates Pereira
CPF nº 011.441.915-99
OBJETO: locação de Imóvel na Rua Maternidade, nº 166 - Planalto - BA, para funcionamento do CAPS.
DOTAÇÃO:

Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.023- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA
VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

Aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº Municipal nº 066/2021 de 02.01.2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física Elamaques Ribeiro Souza, portadora do CPF nº 908.838.535-15 e RG nº 826460585 SSP/BA, residente na Rua Aloisio Lacerda, nº 83 - Bairro Sr do Bonfim- Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Gabriel M. Janot Pacheco, nº 05, Bairro Morada Nova à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento do Conselho Tutelar, com valor total orçado e m valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 9000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Unidade: 900001- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Projeto/Atividade: 2.045- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022 .

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente da Comissão

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro
Adjudico e Homologo

.....
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Gabriel M. Janot Pacheco, nº 05, Bairro Morada Nova Planalto- BA à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento do Conselho Tutelar, tendo como locador a pessoa física a Sr. Elamaques Ribeiro Souza, portadora do CPF nº 908.838.535-15 e RG nº 826460585 SSP/BA, com valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Aloisio Lacerda, nº 83 - Bairro Sr do Bonfim - Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
 CONTRATO Nº 055/2021FMAS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: ELAMAQUES RIBEIRO SOUZA
 CPF nº 908.838.535-15
 OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no Município.
 DOTAÇÃO:
 Órgão 9000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 900001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.087 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-
 SOA FÍSICA
 FONTE RECURSO: 00- RECURSOS ORDINARIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 VIGENCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRA- TIVO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua Gabriel Jhonatan Pacheco, - Planalto- BA de propriedade da Sr. Carlos Alberto Fagundes Rocha, RG nº 309302901 SSP/BA e CPF nº 988.280.105-68, funcionamento da Vigilância Sanitária, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
 Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 104/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objeto a locação de Terreno, Zona Rural s/n - Região de Queimadas - Planalto- BA de propriedade da Sr. Zezito Santos de Oliveira, RG nº 09.741.887-00 SSP/BA e CPF nº 069.484.455-19, funcionamento do Aterro Sanitário, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021
 CONTRATO Nº 061/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: Zezito Santos de Oliveira
 CPF nº 069.484.455-19
 OBJETO: locação de Terreno na Zona Rural, s/n - Região de Queimadas- Planalto - BA, para funcionamento do aterro sanitário.
 DOTAÇÃO:
 Órgão: 7000- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 070001- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Projeto/Atividade: 2.013- AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SE-
 TOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
 Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FI-
 SICA
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 VIGENCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua Gabriel Jhonatan Pacheco, - Planalto- BA de propriedade da Sr. Carlos Alberto Fagundes Rocha, RG nº 309302901 SSP/BA e CPF nº 988.280.105-68, funcionamento da Vigilância Sanitária, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
 CONTRATO Nº 092-01/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: Carlos Alberto Fagundes Rocha
 CPF nº 988.280.105-68
 OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento da Vigilância Sanitária.
 DOTAÇÃO:
 Entidade:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2.100- AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -FNS
 Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FI-
 SICA
 FONTE DE RECURSO: 16000000- Transf. Fundo a fundodo SUS- Governo Federal- Bloco
 Manutenção
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 VIGENCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 100/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua Nolita M de Brito nº 293 Planalto- BA de propriedade da Sr. Ruideval Americano Moreno, RG nº 247605794 SSP/BA e CPF nº 378.103.595-68, destinado para funcionamento da Assessoria de Comunicação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021
 CONTRATO Nº 058/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: Ruideval Americano Moreno
 CPF nº 378.103.595-68
 OBJETO: locação de imóvel destinado para funcionamento da Assessoria de Comunicação.
 DOTAÇÃO:
 Entidade:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Unidade: 020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Projeto/Atividade: 2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FI-
 SICA
 Fonte Recurso: 00- RECURSOS ORDINARIOS
 VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
 VIGENCIA: 03 (três) meses
 ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 103/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), tendo como objeto a locação de Terreno, Zona Rural s/n - Região do Geribá - Planalto- BA de propriedade da Sr. Gildasio Correia Costa, RG nº 340102543 SSP/BA e CPF nº 338.143.255-91, funcionamento do Aterro Sanitário, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021
 CONTRATO Nº 061/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: GILDASIO CORREIA COSTA
 CPF nº 338.143.255-91
 OBJETO: locação de terreno para funcionamento do aterro sanitário.
 DOTAÇÃO:
 Entidade:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão: 7000- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Unidade:070001- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2.013- AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 099/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua Teobaldo Ferreira Coelho nº 105 Planalto- BA de propriedade da Sr. Eluelton Viana da Silva , RG nº 03.139.128-15 SSP/BA e CPF nº460.008.365-20, para guardar as barracas da feira livre , e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021
CONTRATO Nº057/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Eluelton Viana da Silva
CPF nº 460.008.365-20
OBJETO: Locação de Imóvel para guardar as barracas da feira livre.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão: 4000- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:040001- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:1.017- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Aostrês dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos através da CI nº 001/2022 - e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a pessoa física o SR. LUIS PAULO NOVAES COSTA, CPF nº 061.643.675-06, com endereço na Rua I Soares, 17 - Soares - Planalto - Bahia, para a Prestação de serviço de limpeza de fossas, com valor total orçado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 1.035 - MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS Total Projeto/Atividade: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 03 de fevereiro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviço de limpeza de fossas, tendo como prestador de serviço a pessoa física o SR. LUIS PAULO NOVAES COSTA, CPF nº 061.643.675-06, com valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com endereço na Rua I Soares, 17 - Soares - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATO Nº 010.02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: LUIS PAULO NOVAES COSTA

CPF nº 061.643.675-06

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA E LIMPEZA DE FOSSAS.

DOTAÇÃO:

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.035 - MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 11 (onze) meses

ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

CONTRATO Nº 035.01/2022 FME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: WILLIANS SOUZA DA SILVA (BRAVO SISTEMAS)

CNPJ nº 02.902.969/0001-83

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 SRP

CONTRATO Nº 016.01/2022 ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: WSA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 15.291.828/0001-13

OBJETO: GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Secretaria

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N.º 0010-22-FMS

Pregão Presencial: N.º 0001-21PP-FMS

Processo Administrativo: N.º 0043/2021

Contratada: ADIVAN ANTUNES DANTAS-ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 01.967.958/0001-19.

Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal (oxigênio gasoso ONU 1072), com fornecimento de cilindros em comodato, destinados ao atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência na Unidade Hospitalar Municipal, em ambulâncias e SAMU.

Valor Global: R\$ 76.248,40 (Setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Saúde 15% 14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Saúde 15%

Vigência: 10 de Janeiro a 30 de Junho de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - Ba, 10 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0052-22-FMS

Pregão Presencial: N.º 0010-21PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0201/2021

Contratada: BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: sob o n.º 15.229.287/0001-01.

Objeto: Aquisição de material de limpeza em geral, limpeza hospitalar, higiene pessoal e material de cozinha, sob demanda, para atender as necessidades da sede da prefeitura municipal de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 20.123,59 (Vinte mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Saúde 15% .

Vigência: 17 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã-Ba 17 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0061-22-FMS

Pregão Eletrônico: N.º 0006-21PE-FMS

Processo Administrativo: N.º 0185/2021

Contratada: BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: sob o n.º 15.229.287/0001-01.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, matérias e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município.

Valor Global: R\$ 77.111,83 (setenta e sete mil e cento e onze reais e oitenta e três centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Saúde 15% .
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Saúde 15% .
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 18 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 18 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0038-22-PMI

Pregão Eletrônico: N.º 0003-21PE-PMI

Processo Administrativo: N.º 0120/2021

Contratada: SERGIO BATISTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 23.894.440/0001-35.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 8.236,00 (oito mil e duzentos e trinta e seis reais)

ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. 15%

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. 15%

Vigência: 11 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - Ba, 11 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito MunicipalPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: MERY ROSE RIBEIRO, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 542.962.005-00, cujo OBJETO: Locação de imóvel situado na Praça Leôncio Cardoso, Centro, S/N, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, para uso da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, para fins de funcionamento do RETRAN: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Igaporã - Bahia, 11 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0043-22-FMS

Dispensa: N.º 0024-22D-FMS

Processo Administrativo: N.º 0031/2022

Contratada: ESAÚ NEVES, inscrita no CPF sob o n.º 577.861.435-72

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Pará Gerais, Nº 122, bairro Mulungu, Igaporã - Bahia, para fins de funcionamento dos serviços de Fisioterapia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2021	2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%

Vigência: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 14 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0032-22-PMI

Dispensa: N.º 0015-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0022/2022

Contratada: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, inscrita no CPF sob o n.º 992.301.005-87
Objeto: Locação de poço tubular para atender as necessidades de fornecimento de água na localidade de Passagem da Pedra, zona rural do município de Igaporã, para atender a região de Passagem da Pedra, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Abastecimento e MeioPÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTEconfirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Ambiente deste Município.

Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0206 - SECRET. MUNIC. AGRIC. INDUS. ABAST E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 10 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0033-22-FMS
Dispensa: N.º 0016-22D-FMS
Processo Administrativo: N.º 0023/2022.

Contratada: MARLENE NEVES DA SILVA, inscrito no CPF: sob o n.º 399.105.635-68.

Objeto: Locação de uma CASA RESIDENCIAL situada na Rua Marcelo Marques Fernandes, Bairro Cidade, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, para uso e funcionamento do CAPS do município de Igaporã a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do Caps	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02- Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%

Vigência: 10 de janeiro a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 10 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0058-22-FMAS
Dispensa: N.º 0036-22D-FMAS
Processo Administrativo: N.º 0046/2022

Contratada: SUELI SOUSA DIAS, inscrita no CPF sob o n.º 002.451.095-52

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Paraná, S/N, bairro Mulungu, Igaporã - Bahia, para fins de funcionamento dos serviços da Bolsa Família a pedido Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários
0207 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2321 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS-IGDSUAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 - Transferências do FNAS

Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 18 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 992.301.005-87, com sede no Sítio Rancho Losangeles, S/N, ZONA RURAL, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação de poço tubular para atender as necessidades de fornecimento de água na localidade de Passagem da Pedra, zona rural do município de Igaporã, para atender a região de Passagem da Pedra, em atendimento a Secretaria Muni-

pal de Agricultura, Industria, Abastecimento e Meio Ambiente deste Município. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), Igaporã - Bahia, 10 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: MARLENE NEVES DA SILVA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 339.105.635-68, com endereço situado na Rua Woquiton Fernandes, nº 38, CENTRO, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: locação de imóvel para uso do CAPS em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), Igaporã - Bahia, 10 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: SUELI SOUSA DIAS, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 002.451.095-52, com endereço situado Faz Conceição, S/N, Zona Rural, Igaporã - Bahia, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: locação de uma CASA RESIDENCIAL situada na Rua Paraná, S/N, Bairro Mulungu, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, para uso e funcionamento do BOLSA FAMILIA do município de Igaporã a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Igaporã - Bahia, 18 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ESAÚ NEVES, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 577.861.435-72, com endereço situado na Rua Alcebíades F Boa Sorte, nº 170, Bairro Mulungu, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: a locação de uma CASA RESIDENCIAL situada na Rua Pará Gerais, Nº 122, bairro Mulungu, Igaporã - Bahia, para fins de funcionamento dos serviços de Fisioterapia, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Igaporã - Bahia, 13 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0039-22-PMI
Dispensa: N.º 0020-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0028/2022

Contratado: MERY ROSE RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 542.962.005-00.

Objeto: locação de imóvel situado na Praça Leônicio Cardoso, Centro, S/N, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, para uso da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, para fins de funcionamento do RETRAN.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02 - Secretarias de Planejamento, Administração e Finanças.	2017- Manutenção da Secretaria de Administração.	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - Ba, 11 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0026-22-PMI
Dispensa: N.º 0009-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0016/2022
Contratada: FÁBIO SILVA FERNANDES, inscrita no CPF sob o n.º 013.274.895-97

Objeto: Locação de poço tubular para atender as necessidades de fornecimento de água na comunidade de caatinga, na zona rural do Município de Igaporã-B, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Abastecimento e Meio Ambiente deste Município.

Valor Global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0206 - SECRET. MUNIC. AGRIC. INDUS. ABAST E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 10 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: FÁBIO SILVA FERNANDES, Pessoa Física, inscrita no CPF(MF) nº 013.274.895-97, cujo

OBJETO: Locação de poço tubular para atender as necessidades de fornecimento de água na comunidade de caatinga, na zona rural do Município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - Igaporã - Bahia, de 10 de janeiro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 001/2022 no dia 11.02.2022 as 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Medicamentos e Apensos Para o Hospital, Maternidade, UPA e Outros, na modalidade menor preço por lote. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br - B. J. da Lapa, 01.02.2022 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Transportes Diversos, tendo como vencedoras do certame as empresas FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELL, inscrita no CNPJ Nº 27.811.891/0001-12, com o valor no lote 1 de R\$ 684.582,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), e a empresa PERIMETRAL EMPREENDIMENTOS EIRELL, inscrita no CNPJ Nº 36.750.113/0001-51, com o valor no lote 2 de R\$ 1.299.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais), no lote 3 de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), no lote 4 de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e no lote 5 de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.952.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil reais). Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação. Bom Jesus da Lapa - BA, 01 de fevereiro de 2022.


Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa JOSIEL PEREIRA DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA, inscrita no CNPJ: 10.761.830/0001-95. - OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Câmera de Segurança do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com vigência dia 01/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 01/02/2022 - Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 69/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com vigência de 18/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. Bom Jesus da Lapa-BA, 18/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 35/2022**

CONTRATO Nº 69/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ALMIR ROGÉRIO ALVES, CPF: 861.017.816-15 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal - PRAZO: 18/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 18/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022**

O Prefeito de B.J. Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 70/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) Dispensa de Licitação sendo Objeto a Locação de Imóvel destinado a instalações e funcionamento do Escritório da Limpeza Pública. O valor Global Anual da Locação R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) com vigência de 24/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 24/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 36/2022**

CONTRATO Nº 70/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia

- CONTRATADO: EVANDRO NEVES DE LELIS, CPF: 126.373.248-80 - OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento do Escritório da Limpeza Pública - PRAZO: 24/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 24/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 71/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do DETRAN-BA do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com vigência de 25/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 25/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 37/2022**

CONTRATO Nº 71/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ZANONI BENEDITO CARDOSO, CPF: 034.654.035-68 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do DETRAN-BA - PRAZO: 25/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 25/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 73/2022 - dispensa de licitação (art. 74, V, Lei 14.133/2021) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Sala "A" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Depósito do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 17/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 39/2022**

CONTRATO Nº 73/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Sala "A" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Depósito - PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 74/2022 - dispensa de licitação (art. 74, V, Lei 14.133/2021) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Sala "D" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade e Licitação do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa, 17/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 40/2022**

CONTRATO Nº 74/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Sala "D" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade e Licitação - PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 75/2022 - dispensa de licitação (art. 74, V, Lei 14.133/2021) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Sala nº 06 Térreo da Galeria Cristina, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade e Licitação do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa, 17/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 41/2022**

CONTRATO Nº 75/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Sala nº 06 da Galeria Cristina, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade e Licitação - PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 76/2022 - dispensa de licitação (art. 74, V, Lei 14.133/2021) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro, Edifício Professor Antônio Barbosa, sala nº 08 térreo da Galeria Cristina, utilizada como Arquivo do Setor de Recursos Humanos-RH do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa, 17/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSAS 42/2022

CONTRATO Nº 76/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 - OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro Edifício Professor Antônio Barbosa, sala nº 08 térreo da Galeria Cristina, utilizado como Arquivo para o Setor de Recursos Humanos-RH do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 77/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa - Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo sala nº 10 térreo, utilizada para Arquivos do Setor de Contabilidade e Guarda de Equipamentos Diversos, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 17/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSAS 43/2022

CONTRATO Nº 77/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 - OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa - Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo Imóvel utilizado para Arquivos do Setor de Contabilidade e Guarda de Equipamentos Diversos - PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 78/2022 - dispensa de licitação (art. 74, V, Lei 14.133/2021) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo sala nº 11 térreo localizada na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa - Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia. Sendo utilizada para instalações e funcionamento do IBGE de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa, 17/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSAS 44/2022

CONTRATO Nº 78/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo sala nº 11, térreo localizada na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa - Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia. Sendo utilizada para instalação e funcionamento do IBGE do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 79/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa - Sala 06 "B" 1º Andar, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo utilizada para Guarda de Equipamentos e Utensílios Diversos, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 17/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSAS 45/2022

CONTRATO Nº 79/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 - OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa - Sala 06 "B" 1º Andar, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo Imóvel utilizado para Depósito e Guarda de Equipamentos e Utensílios Diversos - PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 80/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funciona-

mento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-BA, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSAS 46/2022

CONTRATO Nº 80/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: OLINDA PIAUHY MAGALHÃES FARIAS, CPF: 288.677.505-34 - OBJETO: Locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PRAZO: 20/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 20/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 81/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O valor Global Anual da Locação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-BA, 20/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 82/2022 - (art. 74, v, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 900,00 (novecentos reais) com vigência de 28/01/2022 a 27/04/2022. B.J. Lapa-Bahia, 28/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSAS 48/2022

CONTRATO Nº 82/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ANDRÉ CARLOS DA SILVA, CPF: 027.800.135-16 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 28/01/2022 a 27/04/2022 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 900,00 (novecentos reais). Data da Assinatura: 28/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 93/2022 - (art. 74, v, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 900,00 (novecentos reais) com vigência de 01/02/2022 a 30/04/2022. B.J. Lapa-Bahia, 01/02/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSAS 54/2022

CONTRATO Nº 93/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOÃO PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 334.561.275-53 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 01/02/2022 a 30/04/2022 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 900,00 (novecentos reais). Data da Assinatura: 01/02/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 094/2022, Dispensa de Licitação nº 055/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica JOSIEL PEREIRA DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA, inscrito no CNPJ: 10.761.830/0001-95, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Câmera de Segurança do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21. Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação. Bom Jesus da Lapa, 01 de fevereiro de 2022.


Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.102.295/0001-81 - OBJETO: Contratação de Empresas para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, - PRAZO: 01/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 1 de R\$ 3.499.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), e no lote 5 de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 3.588.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 01/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATO Nº 032A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ABEL MONTEIRO DE MENDONÇA JUNHIOR ME., inscrito no CNPJ Nº 41.718.475/0001-03 - OBJETO: Contratação de Empresas para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, - PRAZO: 01/02/2022 a 31/12/2022 - como o valor no lote 3 de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 01/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032B/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: DESTAK ELETRO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 40.733.153/0001-62 - OBJETO: Contratação de Empresas para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, - PRAZO: 01/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 524.700,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 01/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032C/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: TICUPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ Nº 05.804.103/0001-28 - OBJETO: Contratação de Empresas para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, - PRAZO: 01/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 4 de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 01/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, - PRAZO: 28/01/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 1 de R\$ 55.499,99 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), no lote 2 R\$ 52.999,99 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), no lote 3 R\$ 75.499,99 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), no lote 4 R\$ 69.419,99 (sessenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), no lote 5 R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais), no lote 6 R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e reais), e no lote 8 R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 682.219,96 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 28/01/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: SUPERMERCADO EMPORIO PIKIRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 31.430.349/0001-97 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, - PRAZO: 28/01/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 9 R\$ 213.999,99 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 28/01/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036B/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, - PRAZO: 28/01/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 10 R\$ 1.079.885,00 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 28/01/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036C/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, - PRAZO: 28/01/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 11 R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 28/01/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036D/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: FARMACIA E DROGARIA POUPE+ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.074.196/0001-79 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, - PRAZO: 28/01/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 12 R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 28/01/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.811.891/0001-12 - OBJETO: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Transportes Diversos, - PRAZO: 01/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 1 de R\$ 684.582,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 01/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: PERIMETRAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.750.113/0001-51 - OBJETO: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Transportes Diversos, - PRAZO: 01/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 1.299.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais), no lote 3 de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), no lote 4 de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e no lote 5 de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.952.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 01/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa RICARDO ALEXANDRE CASTRO, inscrita no CNPJ: 28.117.859/0001-02. - OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria Para Jornada Pedagógica com o Tema: Educação e Currículo Crítico: Recomeçar é Preciso. O valor global é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com vigência dia 02/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 02/02/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 096/2022

Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria Para Jornada Pedagógica com o Tema: Educação e Currículo Crítico: Recomeçar é Preciso.

CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE CASTRO, inscrito no CNPJ: 28.117.859/0001-02.

Valor Global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 7 - Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2019 - Gestão das Ações do Ensino Médio e Superior.

Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 02 de fevereiro de 2022.

Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 096/2022, Dispensa de Licitação nº 057/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica RICARDO ALEXANDRE CASTRO, inscrito no CNPJ: 28.117.859/0001-02, visando a Prestação de Serviço de Assessoria Para Jornada Pedagógica com o Tema: Educação e Currículo Crítico: Recomeçar é Preciso, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21. Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 02 de fevereiro de 2022.

Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 041/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, referente a Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais de Construção Diversos para Atender as Necessidades do Município, tendo como vencedoras do certame as empresas MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.281.682/0006-13, com o valor do lote 1 de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais), e no lote 6 com o valor de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.332.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), e a empresa CASA DA MADEIRA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.418.988/0001-67, com o valor no lote 2 de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), no lote 3 R\$ 803.933,00 (oitocentos e três mil, novecentos e trinta e três reais), no lote 4 R\$ 1.124.975,75 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), no lote 5 R\$ 1.544.460,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), e no lote 7 R\$ 1.479.760,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), totalizando o importe de R\$ 5.501.129,00 (cinco milhões, quinhentos e um mil, cento e vinte e nove reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 02 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

RESUMO DE CONTRATO



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

INEXIBILIDADE 01/2022**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.36/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 18/01/2022) AMENAIDE DE CARVALHO MOREIRA ME., cadastrada sob o CNPJ: 27.722.907/0001-10, com o valor mensal proposto de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com vigência de 18/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 18/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 18/01/2022) LEOLINO SANTOS NETO ME, cadastrada sob o CNPJ: 10.217.233/0001-02, com o valor mensal proposto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com vigência de 18/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 18/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 01/2022****CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.37/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 18/01/2022) LEOLINO SANTOS NETO ME, cadastrada sob o CNPJ: 10.217.233/0001-02, com o valor mensal proposto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com vigência de 18/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 18/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) SUZART SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 43.486.655/0001-24, com o valor mensal proposto de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 01/2022****CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.38/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) SUZART SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 43.486.655/0001-24, com o valor mensal proposto de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) GIZELY TEIXEIRA FERNANDES ME., cadastrada sob o CNPJ: 39.888.778/0001-14, com o valor mensal proposto de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 01/2022****CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.39/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) GIZELY TEIXEIRA FERNANDES ME., cadastrada sob o CNPJ: 39.888.778/0001-14, com o valor mensal proposto de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI., cadastrada sob o CNPJ: 30.039.161/0001-50, com o valor mensal proposto de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 01/2022****CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.40/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI., cadastrada sob o CNPJ: 30.039.161/0001-50, com o valor mensal proposto de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 01/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) MAIANA LIMA DE CASTRO., cadastrada sob o CNPJ: 32.337.457/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 01/2022****CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 01.41/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR,

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) MAIANA LIMA DE CASTRO., cadastrada sob o CNPJ: 32.337.457/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CRISTINA TEIXEIRA LEÃO - ME., cadastrada sob o CNPJ: 34.175.848/0001-73, com o valor mensal proposto de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO INEXIBILIDADE 01/2022 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.42/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CRISTINA TEIXEIRA LEÃO - ME., cadastrada sob o CNPJ: 34.175.848/0001-73, com o valor mensal proposto de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) C.M.L.R - CLÍNICA MEDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 07.978.608/0001-34, com o valor mensal proposto de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.43/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) C.M.L.R - CLÍNICA MEDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 07.978.608/0001-34, com o valor mensal proposto de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) C.P. SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 36.392.750/0001-01, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.44/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) C.P. SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 36.392.750/0001-01, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) RUBENS HENRIQUE FERREIRA NASCIMENTO., cadastrada sob o CNPJ: 39.882.375/0001-68, com o valor mensal proposto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.49/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) RUBENS HENRIQUE FERREIRA NASCIMENTO., cadastrada sob o CNPJ: 39.882.375/0001-68, com o valor mensal proposto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2022 PROCESSO Nº 002/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2022 - Sendo objeto Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo CREDENCIADA/CONTRATADA: a empresa A empresa (em 25/01/2021) LABOLAPA - LABORATÓRIO LAPENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 41.972.423/0001-50, observando-se os valores propostos e estimados em 2.000 exames/mês, valor mensal estimado = R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais), Totalizando um Valor Estimado (12 meses) de R\$ 337.080,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta reais), com vigência de 25/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado (art. 24, X, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 25/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 02/2022

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

CONTRATO Nº 002/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CREDENCIADA/CONTRATADA: LABOLAPA - LABORATÓRIO LAPENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 41.972.423/0001-50, - OBJETO: referente à Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - valores propostos e estimados em 2.000 exames/mês, valor mensal estimado = R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais), Totalizando um Valor Estimado (12 meses) de R\$ 337.080,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta reais) - PRAZO: 25/01/2022 a 31/12/2022 - Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 25/01/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.281.682/0006-13 - OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais de Construção Diversos para atender as necessidades das Secretarias e do Município, - PRAZO: 02/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor do lote 1 de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais), e no lote 6 com o valor de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.332.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 02/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATO Nº 041A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: CASA DA MADEIRA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.418.988/0001-67 - OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais de Construção Diversos para atender as necessidades das Secretarias e do Município, - PRAZO: 02/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), no lote 3 R\$ 803.933,00 (oitocentos e três mil, novecentos e trinta e três reais), no lote 4 R\$ 1.124.975,75 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), no lote 5 R\$ 1.544.460,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), e no lote 7 R\$ 1.479.760,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), totalizando o importe de R\$ 5.501.129,00 (cinco milhões, quinhentos e um mil, cento e vinte e nove reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 02/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam os associados a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus da Lapa - convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2022 às 16:00 horas na sede da APAE Rua Flordenice Alves da Silva, S/N. Bairro São João, Bom Jesus da Lapa - BA, com primeira convocação às 16h e segunda convocação às 16h30min, de acordo com o Artigo 16 do Estatuto Social, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Reforma do Estatuto da APAE de Bom Jesus da Lapa; II - Outros assuntos de interesse. Para a votação em Assembleias da APAE, será presencial em sua sede, conforme previsto no Artigo 17, parágrafo único do Estatuto Social. A nomeação de procurador deverá ser feita por escrito, com, no mínimo 24 horas de antecedência.

Bom Jesus da Lapa, 31 de janeiro de 2022

Carlos Fabiano Calheiro Teixeira
Presidente APAE - Bom Jesus da Lapa

23 anos
Jornal do®
Sudoeste
Apenas a verdade.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>